

**PORTARIA N.º 44/2021, de 14 de julho de 2021.**

O diretor do Instituto Leônidas & Maria Deane-ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria da Presidência da FIOCRUZ n. 201, de 04 de janeiro de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º **INSTITUIR Equipe de Planejamento**, composta por servidores, para a elaboração de Estudo/Planejamento que subsidie a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais para o Instituto Leônidas & Maria Deane-ILMD/Fiocruz Amazônia, da Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz.

Art. 2º **Objeto da futura contratação:** Contratação de Serviços de manutenção corretiva com fornecimento de peças para o NOBREAK pertencente ao ILMD/Fiocruz Amazônia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas na tabela a seguir:

Qtd.	Marca	Modelo	Potência	N. de Série	Ano de aquisição	Nº de Patrimônio	CATSER	SGA
1	RTA	BR60T-V1	60 KVA	TB002	2010	Não Tem	2658	1232

Art. 3º A contratação dos serviços supracitados **justifica-se** pelos apontamentos abaixo:

3.1 Pela necessidade de manutenção corretiva do nobreak de 60 KVA.

3.2 No dia 20/04/2021, o nobreak de 60KVA, que comporta todo o parque institucional de TI, apresentou pane, deixando a instituição sem acesso a sistemas internos, internet, intranet e pastas de trabalho até o dia 22/04/2021, quando fora realizada a locação emergencial de um Nobreak 12kva somente para comportar os servidores de TI e possibilitar a continuação dos trabalhos institucionais.

3.3 O Nobreak, da marca RTA, possui exclusividade na manutenção dos mesmos e, para que seja garantida a estabilidade elétrica de todo o parque de T.I institucional, bem como de todos os demais equipamentos do ILMD/Fiocruz Amazônia, faz-se necessária a referida contratação com a máxima urgência.

3.4 Após análise e diagnóstico dos problemas que ocorreram no Nobreak, a empresa RTA identificou que os problemas ocorreram, no Módulo IGBT DUPL0 400A / 600V – FUJI 2MBI400U2B-060 – 31030168 e na Placa Controle BRT-V1 – 23208001.

3.5 O processo nº 25792.000092/2021-12 deu origem à análise e diagnóstico dos problemas.

Art. 4º A Equipe de Planejamento terá a seguinte composição:

Integrantes	Setor	Mat. Siape
Helena Maria Maués Guedes Coutinho	Seinfra	1555933
Williams Cavalcante de Oliveira	Seinfra	3120481

Art. 5º A presente contratação prevê a contratação de Serviço NÃO continuado.

Art. 6º A presente contratação prevê o início dos serviços em agosto de 2021 (08/2021).

Art. 7º A Quantidade de serviço a ser contratada é de 01 (um) serviço.

Art. 8º Determinar sua publicação em canal de comunicação interna.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor nesta data vigendo até o encerramento da contratação.

  
**Sérgio Luiz Bessa Luz**  
Diretor  
ILMD/Fiocruz Amazônia